

Linhas municipais voltam a operar com quadro de horários normal



A Empresa Municipal de Transporte e Trânsito - Transbetim informa que as linhas do transporte público na cidade voltaram a operar com o quadro de horários normal nessa terça-feira (26), devido ao início do período letivo de 2016 na rede municipal de ensino. A redução de viagens ocorreu no final de dezembro, quando a demanda de passageiros diminuiu por causa das

férias escolares e trabalhistas.

Para consultar os quadros de horários atualizados, os usuários podem acessar o link da Transbetim, no portal da prefeitura (ww.betim.mg.gov.br). Mais informações também podem ser obtidas pelo call center da empresa (0800 283 5993), que opera de segunda a sábado, das 8h às 17h.



Seja solidário,
doe sangue
e transforme
vidas.

DISQUE
155
OPÇÃO 8

Tire dúvidas
e agende
sua doação.

Prefeitura de
BETIM
Secretaria Municipal de Saúde

Betim está
no mundo digital



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 39.595, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2016/2017.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições e, Considerando o art. 4º da Lei nº 4.740 de 19 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados, neste ato, para compor o Conselho Municipal da Juventude, os seguintes membros:

I - membros do Poder Executivo e Legislativo do Município de Betim:

a) membros da Divisão da Juventude:

titular: Alexandre Martins Moreira;

suplente: Tiago Luiz Batista Marques;

b) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social:

titular: Jefferson de Oliveira Pinheiro;

suplente: Gleysy Evelyn de Oliveira;

c) membros da Funarbe:

titular: Wanderson Frois;

suplente: Martielli de Oliveira e Almeida;

d) membros da Secretaria Municipal de Educação:

titular: Renata Miranda de Faria;

suplente: Nilcio Nogueira do Amaral Junior;

e) membros da Secretaria Municipal de Esportes:

titular: Deise Medeiros;

suplente: Daniel Cunha de Melo;

f) membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

titular: Hugo Henrique Novais da Silva;

suplente: Janete Calazans Silva do Pinho;

g) membros da Secretaria Municipal da Saúde:

titular: Antônia Adélia Gomes de Freitas;

suplente: Hilton Soares Oliveira;

h) membros da Câmara Municipal:

titular: Vereador Carlos de Oliveira Silva;

suplente: Vereador Tiago Santana Cassiano;

II - membros da sociedade civil:

a) Estudantes Secundaristas:

titular: Philipe Ferreira Azevedo Rocha;

suplente: Bruna Custodio de Menezes;

b) Estudantes Universitários:

titular: Karine Tadam Araujo;

suplente: Luiz Felipe do Carmo;

c) Organização Religiosa:

titular: Henrique Marques Ribeiro;

suplente: não houve

d) Sindicalistas Jovens:

titular: Charles Henrique da Silva;

suplente: Marilza Bonifacio de Oliveira;

e) Jovens Esportistas:

titular: Jocasta Rosa Costa;

suplente: Cristiano Marques da Silva;

f) Movimentos Culturais:

titular: Euler Quintino Alves;

suplente: Jéssica Kristina Silveira Batista.

g) Movimentos Identitários:

titular: Josynea Leonardo Ventura;

suplente: Petrus Leonardo Ventura;

h) OAB Jovem:

titular: não houve

suplente: não houve

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 20 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Juventude não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de janeiro de 2016.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora-Geral do Município
Luiz Flávio Sapori
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA GAPR Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.
ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA PORTARIA GAPR Nº 019, DE 02 DE ABRIL DE 2014, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR”.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no inciso II do art. 93 c/c artigos 98 e 99 da Lei nº 4.574, de 02 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, o inciso III e a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Portaria GAPR nº 019, de 02 de abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

III - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Alex Tiago Couto;

b) Suplente: Luiz Inácio Silveira Isaac

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a)

b) Suplente: Carlos Wagner Horta Santos Pereira;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de janeiro de 2016.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora-Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

EXONERA GERENTE DE SEÇÃO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica Daniele Resende Silva, matrícula 0210096-7, exonerada do cargo comissionado de Gerente de Seção do Quadro Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2015. Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

RERATIFICA DECRETO SEM NÚMERO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015, QUE NOMEIA PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto sem número, de 14 de outubro de 2015, que nomeia Patricia Evangelista da Silva Pereira, para exercer o cargo de Gerente de Divisão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Patricia Evangelista da Silva Pereira, nomeada para exercer o cargo de Gerente de Divisão da Divisão de Clínica Médica, da Gerência Administrativa Assistencial, do Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco, da Secretaria Adjunta de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 28 de outubro de 2015”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 21 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE AMBULATORIAL.

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Mauro Nogueira Abrahão, cargo de Oficial de Apoio a Saúde, matrícula 0201211-1, para responder pelo cargo de Gerente de Unidade Ambulatorial, da Diretoria Operacional, do Quadro Setorial da Saúde, em substituição ao titular Ludimila Freitas de Alvarenga, a partir de 23 de setembro de 2015 a 15 de março de 2016, período em que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 21 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE DE SETOR.

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Denise Aparecida Costa Queiroz, cargo de Oficial de Apoio a Saúde, matrícula 0207436-2, para responder pelo cargo de Gerente de Setor, da Diretoria de Suprimentos, do Quadro Setorial da Saúde, em substituição ao titular Thais Cristina Rodrigues de Jesus, a partir de 01 de outubro de 2015 a 12 de março de 2016, período em que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 21 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

NOMEIA AUXILIAR TÉCNICO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Eliza de Melo para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE AMBULATORIAL.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gislene Dias dos Santos para exercer o cargo de Gerente de Unidade Ambulatorial da UBS CAIC, do Quadro Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

NOMEIA AUXILIAR TÉCNICO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flávia Antônia de Oliveira para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

NOMEIA Gerente de Seção.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Carolina Clemente de Oliveira para exercer o cargo de Gerente de Seção do Quadro Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Carlaile de Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal
Rasível dos Reis Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/SMS de Betim-MG. Extrato do Contrato nº 197/15, firmado com Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda. Ref.: Fornecimento de Polimixina E (colistimetato sódico). PAC nº 199/15, Inexigibilidade de Licitação nº 26/15. Signatários: Rasível dos Reis Santos Junior, Secretário Municipal de Saúde, e Paulo Ferreira da Silva Filho, Representante da Contratada. Data 30/12/15.

FMS/SMS de Betim-MG. Extrato do Contrato nº 03/16, firmado com Capotaria Padre Eustáquio Ltda – ME. Ref.: Prestação de serviços de manutenção de poltronas para hemodiálise. PAC nº 240/15, Pregão Presencial nº 108/15. Signatários: Rasível dos Reis Santos Junior, Secretário Municipal de Saúde, e Cirilo Sérgio Reis, Representante da Contratada. Data 18/01/16.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 099, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 42786/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, à servidora Daniela Cardoso da Silva Dias, matrícula 0134605-9, detentora do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada no Centro Infantil Municipal Santa Inês, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2015.

ÓRGÃO OFICIAL



Secretaria Municipal de Comunicação
Divisão de Imprensa Oficial

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: (31) 3539-4621
Publicações: iobetim@gmail.com

Prefeito de Betim
Carlaile Pedrosa
Presidente da Câmara Municipal de Betim
Marcos Antônio da Paz
Procuradora Geral do Município
Clélia Patrícia F Coura Horta
Secretario Municipal de Comunicação
Hugo Marcio Lemos Teixeira

acesse nosso portal
www.betim.mg.gov.br





Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Inácio

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 23759/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Prorrogação de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, à servidora Rosaria de Fátima de Pigaiani Souza, matrícula 0111074-8, detentora do cargo de Agente de Serviços Escolares, lotada na Escola Municipal Valério Ferreira Palhares, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Inácio

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 25069/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, à servidora Rosilene Geroso da Silva Oliveira, matrícula 0136425-1, detentora do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada no Centro Infantil Municipal Emanuel Marcelino Mata, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Inácio

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA /SEAD – SRH Nº 102/2016

CONCEDE LICENÇA.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 99 da Lei 884/1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19595 de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Lizete Aleixo da Silva, Professor PII, matrícula 0113048-0, para trato de interesses particulares, por um período de 2 anos, a partir de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Mary Rita de Cássia do Prado

Secretária Municipal de Educação

Wagner Lara Braga

Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA /SEAD – SRH Nº 103/2016

CONCEDE LICENÇA.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 99 da Lei 884/1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 24851 de 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Anderson Alex da Silva, Psicólogo, matrícula 0121595-7, para trato de interesses particulares, por um período de 2 anos, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Mary Rita de Cássia do Prado

Secretária Municipal de Educação

Wagner Lara Braga

Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA / SEAD – SRH Nº 104/2016

AUTORIZA RETORNO DE SERVIDORA.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 100 da Lei 884/1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 40309 de 09 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à servidora Bruna Fernandes Soares, matrícula nº 0120953-1, autorizada a retornar às suas atividades normais, do cargo efetivo de Técnico de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de janeiro de 2016.

Mary Rita de Cássia do Prado

Secretária Municipal de Educação

Wagner Lara Braga

Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 11º (Décimo Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e de Varrição de Vias e Logradouros Públicos e Equipe Padrão para Realização de Serviços Diversos, Nº 216/2011, firmado em 04/10/2011, entre o Município de Betim e a Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Objeto: transferência de recursos do exercício 2016 para o exercício 2015 do Contrato assinado, no valor de R\$5.917.913,72 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 119.1.18.452.0040.2305 - 33903900 010000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA. PAC 164/2011, CP 009/2011. Signatários: Carlaile Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal, Domênico Barreto Granata e Wânia Pinheiro Magalhães, representantes da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG Convite nº 003/2015 – PAC 79/2015 - Ato de Adjudicação/ Homologação. Adjudico e homologo o objeto à empresa Boas e Boas Consultoria e Pesquisa Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública, no lote A no valor de R\$67.000,00. Secretário Adjunto de Administração – 27/01/2016.

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Prestação de Cessão de Uso do Cartão BetimCard Nº 123/2015, entre o Município de Betim e Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda. Objeto: Cessão de Uso do Cartão BETIMCARD e prestação de serviços de carga a bordo de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos, no Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Betim, para utilização no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo. Prazo: 12 meses, contados da Ordem de Serviço/fornecimento. Valor do Contrato: R\$ 2.166.944,00 (Dois milhões cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) na Dotação 07.4.04.128.0019.21 12 - 33903900 010000. PAC 124/15, IL 10/2015. Signatários: Wagner Lara Braga, Secretário Adjunto de Administração, e Luis Fernando Guedes Paschoalin, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 04/01/2016

Torna sem efeito a publicação referente aos seguintes Contratos no Órgão Oficial do Município, Edição 1201, do dia 12 de janeiro de 2016:

Extrato do Contrato de Chamamento Público n.º 113/2015, entre o Município de Betim e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e suas Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira do Município de Leopoldina – Minas Gerais.

Extrato do Contrato de Chamamento Público n.º 114/2015, entre o Município de Betim e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certificamos que, considerando o disposto na Lei n.º 5.169, de 20 de julho de 2011, e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 2677/2015, foi aprovada em 26 de janeiro de 2016, o projeto de remembramento dos lotes:

17 com área de 2496,00m² (dois mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados)

18 com área de 2.205,00m² (dois mil duzentos e cinco

metros quadrados)

19 com área de 1876,00m² (mil oitocentos e setenta e seis metros quadrados)

20 com área de 2090,00m² (dois mil e noventa metros quadrados)

Todos do bairro Chácara Santa Filomena neste município, de propriedade de Lokamig Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ: 13.758.470/0001-60, conforme matrícula de nº 53.728 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo Administrativo supra.

O projeto de remembramento origina o lote 18A com área de respectivas de 8.667,00m² (oito mil seiscentos e sessenta e sete metros quadrados) da quadra 02 do Chácara Santa Filomena.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data da sua publicação.

Betim, 26 de janeiro de 2016.

Rosane Bruna da Silva Andrade

Analista mat. 25431-6 - DAAP

Eustáquio Tadeu Lopes Tito

Divisão de Análise de Projetos Particulares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 90 E 91 DA RESOLUÇÃO SEMED Nº 005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Os artigos 90 e 91 constantes do TÍTULO IX DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CAPÍTULO I, SEÇÃO II DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DA EJA, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90 Para os alunos que ingressarão no 1º semestre de 2016, na forma de atendimento Presencial Semestral, as matrículas novas e a renovação de matrículas se encerrarão no dia 19/02/2016.

Art. 91 Para os alunos que ingressarão no 2º semestre de 2016, na forma de atendimento Presencial Semestral, as matrículas novas e a renovação de matrículas serão realizadas de 22/06/2016 até 12/08/2016.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Betim, 25 de janeiro de 2016.

Mary Rita De Cássia Do Prado

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO/SEAPLANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEAPLANO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS. PA nº 21.069/2014. Assunto: Cancelamento da publicação do Convênio com o Município de Ibitiré, no Órgão Oficial do Município de Betim do dia 16/10/2014. Atos do Executivo, página 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEAPLANO – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS. PA nº 4.097/211. Assunto: Cancelamento da publicação do Convênio com a Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação Hemominas, no Órgão Oficial do Município de Betim do dia 08/09/2015. Atos do Executivo, página 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, Assunto: Extrato de Retificação de publicação do Decreto n.º 39.283, de 27 de novembro de 2015, Que Abre Crédito Suplementar, publicado no dia 28 de novembro de 2015. OBJETO: Retificação no número do Decreto.

Onde se lê:

“Decreto N.º 38.283, de 27 de novembro de 2015.”

leia-se:

“Decreto N.º 39.283, de 27 de novembro de 2015.”

Carlaile Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, Assunto: Extrato de

Retificação de publicação do Decreto n.º 39.284, de 27 de novembro de 2015. Que Abre Crédito Suplementar, publicado no dia 28 de novembro de 2015. OBJETO: Retificação no número do Decreto.

Onde se lê:

“Decreto N.º 38.284, de 27 de novembro de 2015.”

leia-se:

“Decreto N.º 39.284, de 27 de novembro de 2015.”

Carlaile Jesus Pedrosa

Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.856/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013 e Deliberação Normativa CODEMA nº 01/2014 concede à PARAÍSO DAS SUCATAS EIRELI – ME, CNPJ: 22.410.076/0001-28, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Classe 0, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão e coleta de resíduos não perigosos, situado na Rua Magnólia nº 45 no Bairro Laranjeiras, Betim, MG, com validade até 29/12/2019, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 11.856/2015. Betim, 29 de dezembro de 2015. Luciano Flório da Silveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.057/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013 e Deliberação Normativa CODEMA nº 01/2014 concede à CAETANO DE PAULA FERREIRA SILVA, CPF: 071.971.446-04, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Classe 0, para atividade de Construção Civil acima de 950,00 m2, situado na Rua Sagres, nº 72, Lote nº 37 da quadra 38, bairro São João, Betim, MG, com validade até 26/10/2019, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 7.057/2015. Betim, 27 de outubro de 2015. Luciano Flório da Silveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DESPACHO Nº003/2016

Processo Administrativo: 21.604/2015

AUTUADO: Bruno Leonardo Pereira Rodrigues – CPF 081.608.296-04

ENDEREÇO: Rua Milton Vieira Pinto 16 B no Bairro Angola em Betim/MG

ESPÉCIE: AUTO DE INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

TIPICIDADE: Emitir ou produzir sons ou ruídos acima do limite estabelecido em lei

O titular do Órgão Executivo do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei 5.921/2015. Decide acatar o Parecer Jurídico nº 004/2016, em síntese, para aplicar, com fulcro no art. 225, §3º, da Constituição da República; art. 10, Inciso I e Art. 12, Incisos III e IV, da Lei Municipal 5.921/2015, que lhe seja aplicada, nesta oportunidade a pena de ADVERTÊNCIA.

Insta ressaltar que o autuado poderá interpor recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, nos termos do art. 28 da Lei Municipal 5.921/2015. Betim, 11 de janeiro de 2016. Luciano Flório da Silveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 568/2015

Processo Administrativo nº: 16.194/2010

AUTUADO: Perfildados Irmãos Clara Ltda CNPJ: 05.909.786/0001-90

ENDEREÇO: Rua Dois nº 615 no Bairro Amarante em Betim/MG

ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: Av. Raimundo Marçal de Melo nº626 Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo em Betim/MG

AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº: 751/2009

AUTO DE INFRAÇÃO nº: 229/2009

ASSUNTO: Disposição irregular de terra

Trata-se de Auto de Infração, lavrado pelos agentes ambientais da Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Betim/MG, sendo a empresa autuada Perfildados Irmãos Clara Ltda CNPJ sob nº



05.909.786/0001-90, em virtude de disposição irregular de terra disposição irregular de terra em logradouro público, pela Av. Raimundo Marçal de Melo Viana, próximo ao nº 18 no bairro Paulo Camilo, proveniente da movimentação de terra executada sem autorização do órgão executivo de meio ambiente, conforme auto de fiscalização nº 751/2009 e Ata de Reunião nº 18/2009, realizada no lote 41 do bairro Distrito Industrial Paulo Camilo – setor sul, sendo que o empreendimento responsável é “Perfilados Irmãos Clara Ltda”, localizado na rua Dois, nº 615 - bairro Amarante, conforme Ata de Reunião nº 21/2009. O parecer jurídico nº 326/2015 recomenda, com base na legislação ambiental, poder de polícia da Administração Pública e competência do ente municipal, a aplicação da sanção de multa simples. ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 225, §3º, da Constituição da República; art. 141, do Decreto Municipal n. 16.660/2001 e art. 2º, § 3º, inciso I, da Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2002, DECIDO pela constituição da infração contida no auto de infração ambiental no 229/2009 e aplico a pena de multa simples no valor de R\$5.001,00 (Cinco mil e um reais). Registra-se que a empresa autuada poderá interpor recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, nos termos do art. 151 e seguintes do Decreto Municipal 16.660/2001, com alteração dada pelo Decreto Municipal n. 28.638/2002. Informa-lhe que a empresa autuada poderá solicitar a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, sem prejuízo da execução das medidas exigidas em lei, nos termos do §7º, do art. 143, do Decreto 16.660/2001. Intime-se e cumpra-se. Betim (MG), 28 de agosto de 2015. Luciano Flório da Silveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 387, de 24/06/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 24/06/2015, à servidora Maria Auxiliadora de Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 491.857.806-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº. 0103106-6, símbolo SD C6 20, lotada no Quadro Setorial da Administração, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Betim, 07 de janeiro de 2016.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA À ORLANDO ALVES PINHO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 83, de 27/02/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 27/02/2015, ao servidor Orlando Alves Pinho, inscrito no CPF sob o nº. 164.631.026-87, ocupante do cargo estável de Técnico Legislativo – Especialidade Oficial Legislativo, apostilado no cargo comissionado de Diretor Administrativo, matrícula nº. 00056, símbolo G3-20D, lotado na Câmara Municipal de Betim, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Betim, 08 de janeiro de 2016.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE

2016.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA DO CARMO PEREIRA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 432, de 08/07/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 08/07/2015, à servidora Maria do Carmo Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 856.421.006-10, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0105031-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.554 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 08 de Janeiro de 2016.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 370 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA DA CONSOLAÇÃO NOGUEIRA FORTES

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 537, de 08/09/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 08/09/2015, a servidora Maria da Consolação Nogueira Fortes, inscrita no CPF sob o nº. 764.825.616-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0110600-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.557 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 13 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 371 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À TEREZINHA DE JESUS MACIEL

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 579, de 28/09/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 28/09/2015, a servidora Terezinha de Jesus Maciel, inscrita no CPF sob o nº. 512.458.686-91, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº. 0114042-6, símbolo EJ C6 50, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 13 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 372 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À ELISETE MOTA SILVA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal

4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo

Administrativo nº. 581, de 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 30/09/2015, à servidora Elisete Mota Silva, inscrita no CPF sob o nº. 792.022.766-68, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº. 0110732-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 14, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 13 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 373 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À NAIR MARIA ARAÚJO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e a Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 603, de 15/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 15/10/2015, a servidora Nair Maria Araújo, inscrita no CPF sob o nº. 793.378.486-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0113033-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 13 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 376 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À CLÁUDIA REGINA PINTO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 587, de 05/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 05/10/2015, à servidora Cláudia Regina Pinto, inscrita no CPF sob o nº. 604.780.126-91, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº. 0113370-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C2 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 377 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À CONCEIÇÃO DO CARMO DA CUNHA ALMEIDA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e a Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 590, de 07/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 07/10/2015, a servidora Conceição do Carmo da Cunha Almeida, inscrita no CPF sob o nº. 388.951.296-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0113906-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos a 07/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À IVETE SANTOS CARREIRO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 585, de 01/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01/10/2015, à servidora Ivete Santos Carreiro, inscrita no CPF sob o nº. 953.367.376-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0111191-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.527 (oito mil, quinhentos e vinte e sete) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À DENIZETE DE FÁTIMA JUVÊNCIO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 586, de 02/10/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 02/10/2015, à servidora Denizete de Fátima Juvêncio, inscrita no CPF sob o nº. 359.163.706-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0113909-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C1 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.320 (oito mil, trezentos e vinte) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 380 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À EVERALDO BARBOZA DA GAMA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e a Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 471, de 04/08/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 04/08/2015, ao servidor Everaldo Barboza da Gama, inscrito no CPF sob o nº. 205.560.476-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº. 0300438-4, lotado na Fundação Artístico Cultural de Betim - FUNARBE, símbolo AH C4 53, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 24 de Novembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 381 DE 25 DE NOVEMBRO DE



2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À ROSANA CUNHA DUTRA DA SILVEIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 583, de 01/10/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2015, a servidora Rosana Cunha Dutra da Silveira, inscrita no CPF sob o nº. 371.660.426-72, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 0200134-9, símbolo SD C4 20, lotada no Quadro Setorial da Saúde, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 25 de Novembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 383 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 477, de 05/08/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 05/08/2015, a servidora Maria Rosa de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 764.390.706-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº. 0102138-9, símbolo ED C4 19, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 25 de Novembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 384 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA APARECIDA SOARES
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 464, de 03/08/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 03/08/2015, à servidora Maria Aparecida Soares, inscrita no CPF sob o nº. 204.816.406-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº. 0104881-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 15, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 30 de Novembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 385 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À IRANI SILVEIRA E SILVA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 326, de 03/06/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 03/06/2015, à servidora Irani Silveira e Silva, inscrita no CPF sob o nº. 700.703.696-15, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº. 0106004-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 30 de Novembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 386 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À RONALDO VINICIUS DO PRADO LARA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e a Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 406, de 01/07/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01/07/2015, ao servidor Ronaldo Vinicius do Prado Lara, inscrito no CPF sob o nº. 204.826.986-91, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula nº. 0110838-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AL C6 65, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 30 de Novembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À IRANILDA PEREIRA DA SILVA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 580, de 30/09/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 30/09/2015, à servidora Iranilda Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 953.327.156-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0110965-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.500 (oito mil e quinhentos) dias da média de contribuição.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 01 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 391 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À ANA ROSA FERREIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 619, de 03/11/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 03/11/2015, à servidora Ana Rosa Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 371.738.476-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0114974-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C1 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.024 (sete mil e vinte e quatro) dias da média de contribuição.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 02 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 392 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 418, de 03/07/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 03/07/2015, a servidora Maria de Lourdes Carvalho Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 318.157.316-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, apostilada no cargo comissionado de Presidente C.E.U., matrícula nº. 0101396-3, símbolo ED C6 20, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 02 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 393 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 375, de 18/06/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/05/2015, ao servidor Márcio Antônio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 249.216.026-20, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº. 0201886-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C2 03, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 10.105 (dez mil, cento e cinco) dias de contribuição da sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 02 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 394 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À MÔNICA PALHARES
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 225, de 30/04/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 30/04/2015, à servidora Mônica Palhares, inscrita no CPF sob o nº. 583.976.126-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº. 0104905-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 15, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 02 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 395 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À ANDREA GONTIJO MARRI DE FREITAS
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social

do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 455, de 30/07/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 30/07/2015, a servidora Andrea Gontijo Marri de Freitas, inscrita no CPF sob o nº. 448.321.416-00, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 0200158-6, símbolo SD C6 20, lotada no Quadro Setorial da Saúde, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 02 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 398 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À IRACEMA BATISTA DE OLIVEIRA
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 630, de 11/11/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2015, a servidora Iracema Batista de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 227.835.556-20, ocupante do cargo efetivo de Professor P-I, matrícula nº. 0120280-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C1 08, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 04 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 399 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À PATRÍCIA DA SILVA MATOS FRANCO
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 611, de 26/10/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 26/10/2015, a servidora Patrícia da Silva Matos Franco, inscrita no CPF sob o nº. 448.344.206-63, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, apostilada no cargo comissionado de Secretário de Escola, matrícula nº. 0102363-2, símbolo ED C1 20, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2015.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Betim, 04 de Dezembro de 2015.
EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
 Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 413 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA À JOSÉ BARBARA NETO
 O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 621, de 03/11/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 03/11/2015, ao servidor José Barbara Neto, inscrito no CPF sob o nº. 248.025.816-53, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº.



0105730-8, símbolo AA C5 03, lotado no Quadro Setorial da Administração, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 08 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 414 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

ROSE MARY HOLANDA GUIMARÃES GIANCOTTI

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 625, de 06/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 06/11/2015, à servidora Rose Mary Holanda Guimarães Giancotti, inscrita no CPF sob o nº. 011.707.476-47, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0112852-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C5 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.990 (oito mil, novecentos e noventa) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 08 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 415 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

CLEUBER MARQUES DA SILVA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 613, de 27/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 27/10/2015, ao servidor Cleuber Marques da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 164.832.516-53, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, matrícula nº. 0121025-4, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C5 48, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 4.970 (quatro mil, novecentos e setenta) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 08 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 416 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

SILVIA MARIA LAGES VIANA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 369, de 17/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 17/06/2015, a servidora Silvia Maria Lages Viana, inscrita no CPF sob o nº. 432.690.446-15, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº. 0101333-5, símbolo EI C4 35, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 11 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº. 420 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, Lei Municipal nº 4275, de 28 de dezembro de 2005 e, considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº. 668 de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida pensão para ANUSCA KÁTIA BAR INFANTE, inscrita no CPF sob o nº. 143.928.446-68, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CARLOS DUARTE PINTO, inscrito no CPF sob o nº. 261.121.087-04.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput deste artigo corresponde ao limite máximo estabelecido aos benefícios do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) do excedente referente à última remuneração do servidor, no cargo efetivo de Pedagogo, matrícula 0110933-2, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EJ C6 50, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 18/10/2015, na seguinte conformidade: I - Vitalícia correspondente a 100% (cem por cento) para o cônjuge ANUSCA KÁTIA BAR INFANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 421 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

MARIA CRISTINA MENDONÇA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 650, de 23/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 23/11/2015, à servidora Maria Cristina Mendonça, inscrita no CPF sob o nº. 599.063.916-34, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº. 0121084-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C1 14, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 422 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

JOSÉ AFRÂNIO BAMBIRRA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 511, de 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 20/08/2015, ao servidor José Afrânio Bambirra, inscrito no CPF sob o nº. 232.455.306-68, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº. 0102991-6, símbolo EI C6 35, lotado no Quadro Setorial da Educação, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 423 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

LILIAN MARILAC BARBOSA SILVA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 245, de 13/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 13/05/2015, a servidora Lilian Marilac Barbosa Silva, inscrita no CPF sob o nº. 421.178.606-72, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº. 0102658-5, símbolo EJ C6 50, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 425 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

ALZENIRA ALVES VIEIRA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 626, de 10/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/09/2015, a servidora Alzenira Alves Vieira, inscrita no CPF sob o nº. 248.011.866-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço da Saúde – Categoria Cozinha, matrícula nº. 0200858-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C5 03, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 426 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

RAIMUNDA MARIA MARTINS

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 376, de 18/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 18/06/2015, a servidora Raimunda Maria Martins, inscrita no CPF sob o nº. 816.114.556-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº. 0104367-6, símbolo EA C6 03, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 427 DE 23 DE DEZEMBRO DE

2015.

CONCEDE APOSENTADORIA À

MARA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06, Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 612, de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 22/09/2015, a servidora Mara Valéria Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 700.606.146-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº. 0114859-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C3 17, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.655 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias de contribuição da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 23 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA

Diretor Executivo

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - CISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Assunto: DECISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 059/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912376114. ASSUNTO: APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL. De acordo com a documentação constante dos autos, bem como parecer jurídico, APLICO o reajuste de 15% para o serviço de postagem de Mala Direta Postal Domiciliária especificado no contrato supra. O reajuste deverá incidir a partir de 01/02/2016, conforme fls. 19 dos autos do Processo Administrativo. Realize Termo de Apostilamento, consoante ao disposto na norma do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93. Publique-se. Notifique-se o interessado para a ciência da presente decisão, após, archive-se os presentes autos. Betim (MG), 26 de janeiro de 2016. (A) João Luiz Teixeira - Secretário Executivo da CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Assunto: REQUERENTE: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº003/2015. CONTRATO Nº02/2015. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇO – PREVISÃO CONTRATUAL – ÍNDICE NÃO DEFINIDO NO CONTRATO – ADOÇÃO DO IPCA/IBGE - DEFERIMENTO. DECISÃO. De acordo com a documentação constante dos autos, considerando o disposto no parecer jurídico, DEFIRO a prorrogação do Contrato nº002/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preço pelo IPCA/IBGE dos últimos doze meses, anteriores à data da solicitação, nos termos do disposto na Cláusula VII do referido instrumento, já que cumpridos os limites temporais e fáticos para a concessão. Encaminhem-se os autos ao setor de Controle de Contratos para fins de elaborar o Termo Aditivo nos termos da presente decisão. Publique-se. Betim (MG), 26 de janeiro de 2016. (a) João Luiz Teixeira - Secretário Executivo do CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Assunto: ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 27 de janeiro de 2016. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 068/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 122/2015, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto às empresas: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA., no lote 02, no valor de R\$ 21.238,20 (vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no lote 04 no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais); DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., no lote 03, no valor de R\$ 13.383,00 (treze mil trezentos e oitenta e três reais); LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no lote 01



totalizando o importe de no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O presente processo perfaz o valor de R\$ 90.601,20 (Noventa mil seiscientos e um reais e vinte centavos). (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da i.CISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP. Assunto: ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 26 de janeiro de 2016. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE 094/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 163/2015, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto às empresas: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICINAS S/A., nos seguintes lotes: Lote 03, no valor de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos

reais); Lote 04, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Lote 05, no valor de R\$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais) e Lote 06, no valor R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$502.599,00 (quinhentos e dois mil quinhentos e noventa e nove reais); M.N. COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA.–EPP, nos seguintes lotes: Lote 01, no valor de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta reais); Lote 02, no valor de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais) e Lote 07, no valor de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$880.620,00 (oitocentos e oitenta mil seiscientos e vinte reais). O presente processo perfaz o valor de R\$ 1.383.219,00 (hum milhão trezentos e oitenta e três mil duzentos e dezenove reais). (A) JOÃO LUIZ TEIXEIRA - Secretário Executivo da CISMEP.

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – TRANSBETIM

Empresa Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSBETIM. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015, PAC 046/2015, Dispensa 043/2015. Partes: Empresa Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSBETIM e a empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Objeto: prorrogação do prazo do contrato nº 014/2015 por mais 88 (oitenta e oito) dias. Vigência: 21/01/2016 a 17/04/2016. Valor: R\$ 300.000,00. Gilvaldo de Vasconcellos Costa/ Presidente. Betim, 20 de janeiro de 2016.

Empresa Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSBETIM. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2013, PAC 070/2013, Dispensa 061/2013. Partes: Empresa

Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSBETIM e a empresa MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2013 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor: R\$ 3.441,24. Gilvaldo de Vasconcellos Costa/ Presidente. Betim, 14 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Câmara Municipal de Betim. Extrato de contrato. PAC 28/2016. Dispensa 11/2016. Objeto: Prestação de serviço de informador jurídico, consistindo a leitura do Diário Oficial e Diário da Justiça de Brasília. Valor: R\$2.000,00. Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016. Betim, 04/01/2016. Marcos Antônio da Paz – Presidente da Câmara Municipal de Betim x Informador Lato Sensu S/C Ltda - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

O município de Betim-MG através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais da liberação de repasse de recursos financeiros no exercício de 2015 abaixo especificados:

PROGRAMA / PISO	TOTAL
GESTAO	
IGD DO SUAS	R\$ 9.508,03
IGD-PBF	R\$ 827.228,01
TOTAL PROGRAMAS	R\$ 836.736,04
ACESSUAS - PBV	R\$ 980,00
ACESSUAS TRABALHO	R\$ 35.602,00
APRIMORA REDE	R\$ 310,00
BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	R\$ 4.280,00
TOTAL PSB	R\$ 41.172,00
PBVA-SCFV	R\$ 282.150,00
PISO BÁSICO FIXO	R\$ 1.344.000,00
TOTAL PSE	R\$ 1.626.150,00
PAC-I	R\$ 99.000,00
PAC-I CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 330.000,00
PAC-II POP DE RUA	R\$ 130.000,00
PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 195.000,00
PFMC - CREAS PAEFI	R\$ 364.000,00
PFMC - POPULAÇÃO DE RUA	R\$ 169.000,00
PFMC-MSE	R\$ 123.200,00
TOTAL	R\$ 1.410.200,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 3.914.258,04

Betim, 26 de janeiro de 2016.

Regina Lúcia Rezende